



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os apontamentos feitos em relatórios de auditoria,

CONSIDERANDO o cumprimento da legalidade inerente ao que é disciplinado pela Controladoria Geral da União – CGU,

CONSIDERANDO os termos do Memorando SG/UFPel nº 009/2011,

RESOLVE:

INCLUIR “ad referendum” do Conselho Universitário, a Auditoria Interna, criada através da Portaria nº 424, de 05 de abril de 2005, na estrutura da Universidade Federal de Pelotas.

Secretaria dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, aos seis dias do mês de janeiro de 2011.

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Presidente do CONSUN

